PORTARIA Nº. 018/2024

Cria e designa os membros da Comissão para implantação da Câmara Mirim na Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para constituir a Comissão da Câmara Mirim da Câmara Municipal de Missal os(as) servidores(as) **Francieli Hoffmann**, titular do CPF nº 102.903.429-02; **Fernando Luis Simon**, titular do CPF nº 028.039.549-31, **Leandro Nandi Carvalho**, titular do CPF nº. 079.294.199-32, e os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60 e **Elmo Franke Pauli**, titular do CPF nº. 675.755.879-34, sob a presidência do(a) primeiro(a).

Parágrafo único. A Comissão designada por esta portaria tem por atribuições realizar a implantação do Projeto Câmara Mirim, criado pela Resolução nº. 004/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 13 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente